## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N.º 933/95

Ressarcir Excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUI RAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atri buições legais considerando:

l.- Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Municipal não há condições de permitir o afastamento de qualquer servidor;

Que, o número de servidores que compõem o Quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

## RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período ' aquisitivo de 09.05.94 à 08.05.95, do servidor Benedito Maciel da Silva Neto.

Art. 2º - Esta portaria entrará ' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUZ, aos 14 dias do mes de Agosto do ano de 1995.

MARCXO GIOVANI TOMAZELLI